

# JORNAL D' OVAR

PUBLICAÇÃO SEMANAL

## ASSIGNATURAS

Em Ovar, semestre . . . . . 500 réis  
Com estampilha . . . . . 600 »  
Fóra do reino accresce o porte do correio  
avulso . . . . . 20 »

## DIRECTOR E PROPRIETARIO

**UGUSTO DA COSTA E PINHO**

Redacção e administração — LARGO DA PRAÇA — OVAR

Impressão e composição — **TYPOGRAPHIA PENINSULAR**  
Rua de S. Christim, 18 a 28 — PORTO

## PUBLICAÇÕES

No corpo do jornal. . . . . 60 rs. cada linha  
Anuncios e comunicados. . . . . 50 »  
Repetições . . . . . 25 »  
Anuncios permanentes, contracto especial  
25 p. c. de abatimento aos snrs. assignantes

## O MORNING-POST

Convem, que se evite quanto possa servir aos Estados poderosos, nossos rivaes em Africa, de pretexto a nos expoliarem das colonias, que são já de uma grande vantagem inegavel.

Não ha escrupulos para os seus governos, quando se trata de um interesse de primeira ordem, como é a exploração do vasto continente negro.

Já vimos, como lord Salisbury se combinou com a Alemanha em um tratado secreto, mas depois confessado ao parlamento Allemão sobre a partilha das nossas colonias africanas; é um aviso, que devemos ter sempre na lembrança para procedermos com muito juizo, muita energia, e muita habilidade, para nos conduzirmos na politica interna, e externa de modo a que se não repita o mesmo ajuste contra a nossa integridade.

E' com as colonias, sobre quem mediante umas concessões de terreno e de commercio se pode buscar um projecto financeiro de muito alcance, que nos iremos aliviando da enorme divida de 800 mil contos. Voltaremos a este assumpto. E' o estado das finanças, assaz lastimoso sem duvida, que dá uma apparencia de razão contra a forma do governo; mas os dois partidos, os unicos responsaveis, tanto existiram sob a monarchia como sob a republica, teriam governado igualmente com o rei, ou com um chefe eleito.

Acresce em favor da monarchia, que as lutas inevitaveis na eleição dos presidentes degenerando muitas vezes em lutas armadas, não só nos atrazariam ainda mais, como forneceria um motivo ás intervenções, que devem receber-se.

Em politica, quem attende apenas aos principios theoreticos, illude-se com os resultados, que espera, visto que abstrahes das condições reaes, que não se modificam facilmente.

Não se estranhe o que diz o jornal inglez—*Morning-Port*—só exprime o sentir e os desejos da nossa *fiel alliada*, da qual um outro artigo vai revelando aos leitores quanto lhe devemos.

Fomos nós, que apesar de pequenos engrandecemos a Inglaterra, como já mostramos, e ella sempre nos expoliou com o maior desassombro.

Não é a voz *isolada* de um jornal. Vista aos republicanos.

Lourenço d'Almeida e Medeiros.

## O PODER TEMPORAL DO PAPA

II

Havia Pio 9 dados aos liberaes em 1848 a esperanza de auxiliar o movimento nacional contra a Austria—mas não tardou que reconsiderasse, e proclamou em sentido contrario ás suas promessas.

Exasperam-se os romanos, agrava-se o odio ao regimen ecclesiastico intoleravel, como adiante será descripto—deixa o povo de condar no pontifice, e manifesta-lhe o seu desagrado por modo,

que Pio 9 se irrita, e ameaça excommungal-o; o papel, que annunciava este acto inconveniente e sem justo motivo é rasgado nas praças—levanta-se o clamor geral de que o papa atraiçoa, que é um amigo disfarçado da Austria, a quem não excommungou, quando invadio a Italia, e que pretende excommungar os seus vassallos por quererem libertal-a.

D'ahi se inferia serem os dois poderes inconcilia veis, e fingidos os escrupulos de Pio 9—porque aos papas nunca repugnaram a guerra, o sangue, as lutas intestinas, e as intervenções estrangeiras, quando lhe convinham para defeza dos seus interesses. Era isto uma triste verdade.

E não se passou muito tempo, que o proprio Pio 9 a não confirmasse, reclamando a intervenção armada da França, apoiando os generaes austriacos, que julgavam summariamente—durante oito annos desde 1849 a 1857 mais de *quinhentos* liberaes foram ao patibulo ou fuzilados, alguns só por suspeitas, por simples palavras, ou escriptos.

Os prelados, quem o acredita? animavam os generaes a estes rigores cruéis; o commissario geral das *legações* (provincias do Estado pontificio) disia, *que taes julgamentos, eram dos mais uteis, e nunca eram assaz energicos!* (Rey—Hist. de la Renn—de l'Italie) Roma applaudia.

Sempre nos causou uma indignação profunda a crueldade n'um padre, n'um ministro do Evangelho, e mórmente no que se diz vigarie de J. C. na terra.

Os governadores, duvidando ainda do effeito d'essas medidas terriveis, aconselhavam ou pediam ao duro e frio Antonelli outras mais radicaes. Então o papa e o seu ministro conceberam a idea de um exilio em massa dos *mal pensantes*, e só na cidade de *Faenza* a lista dos que seriam deportados comprehendia 200 a 400 individuos.

Não sendo viavel este plano, o Papa recorreu a Radetzki, general em chefe das tropas austriacas, e pediu-lhe que recrutasse toda a mocidade liberal, Radetzki recusou.

Então S. Santidade *sempre paternal*, lembrou-se dos carcerees que augmentou, e onde os presos soffreram mezes e annos sem serem ouvidos nem julgados.

A policia angariava e recompensava testemunhos falsos—fazia uso do azorrague—os prelados sympathisavam com este genero de castigo—applicavam-n'o ás mulheres e aos rapazes,

Implorava-se em vão a clemencia a Pio 9—durante esses oito annos de perseguição a mais tyrannica o bom pontifice, sempre insensivel, nunca attendeu, nem respondeu aos *catholicos*, que assim opprimia, contradizendo a sua missão evangelica, e sem receio do seu discredito como chefe da Igreja.

Quando lemos estes excessos, parece-nos impossivel, que se dessem no meio do seculo 19, sob a auctoridade de um papa, commettidos por elle e o seu governo composto de cardeaes e prelados!!

Não, o poder temporal não é compativel com o Evangelho.

(Continua)

Lourenço d'Almeida Medeiros.

## ALLIANÇA INGLESA

XI

O contracto do sal na India dava aos agentes ingleses o direito de entrar e inspecionar todas as vezes que o julgassem necessario, as marinhas ou logares destinados á arrecadação do sal, qualquer embarcação carregada ou que espere carregamento, dar buscas a todas as pessoas, animaes, carros, embarcações, mercadorias e volumes em que haja suspeitas de existir contrabando de sal; *prender* qualquer pessoa encontrada a fazer contrabando, ou *praticando outras fraudes*, devendo, porem, ser entregue immediatamente aos empregados, que para a execução d'estas disposições, o governo portuguez é obrigado a nomear etc.

Pelo seu lado, o governo britannico obriga-se a indemnizar os proprietarios das marinhas arrendadas aos agentes, ou supprimidas, sendo a indemnisação arbitrada por uma commissão mixta, que se regulará pela média da produção das marinhas em uma série de annos até dez, ser poder verificar-se o preço médio do sal na localidade, deduzidos os direitos nos districtos visinhos da India britannica nos dez annos precedentes.

«Na supressão das marinhas a commissão deduzirá o rendimento que os proprietarios podem tirar dos terrenos, se forem aproveitados por outra forma accrescentando-se á somma fixada 15% da sua importancia. Fica aos proprietarios o direito de recorrer ao processo ordinario da expropriação. Neste caso, porém a importancia será a que fór arbitrada pelos tribunaes locais, mas se essa arbitragem exceder a da commissão mixta, o excesso será pago pelo governo portuguez (sic.)

«O governo da India inglesa será obrigado a entregar ao de Goa a quantidade de sal necessaria para o consumo dos habitantes das diversas possessões portuguezas na India. Esta quantidade será calculada annualmente á razão de 14 litros por cabeça. O governo portuguez poderá vender essa quantidade de sal aos consumidores pelo preço que lhe convier.

«O governo inglês será obrigado a vender aos cultivadores, pelo preço equitativo e razoavel, e livre de todo o direito, o sal inferior que fór preciso para a cultura que o reclame; a abastecer os mercados da India portuguezá com a quantidade de sal de que o commercio carecer, nas mesmas condições em que forem abastecidos os districtos visinhos da India britannica, e a fornecer o sal necessario para a salga do peixe, nas condições mais favoraveis, que, de tempo a tempo, forem concedidos á mesma industria na India britannica, e a fornecer o sal necessario para a salga do peixe, nas condições mais favoraveis, que, de tempo a tempo, forem concedidos á mesma industria na India britannica».

Chegado a este ponto o leitor, indubitavelmente pasmado, perguntará a si mesmo por que incomprehensivel concurso de circumstancias similhante attentado

se consummou. Mas, por muito que ao seu espirito repugne, por muito estranho que lhe pareça, por muito que a sua alma se indigne, tem que se render á realidade palpavel do facto de ha dois dias. O tratado de Gôa foi ratificado em Lisboa no dia 6 de agosto de 1879, sendo presidente do concelho de ministros o chefe da regeneração Fontes Pereira e Mello e ministros do ultramar João de Andrade Corvo.

E as côrtes? perguntará naturalmente o leitor.

As côrtes haviam principiado já a ser o que são hoje—uma assembleia de cumplices. O acto de Gôa passou, ou antes deslisou desaperebido, subtil; e, hoje, a historia, analysando o, estremecerá talvez, tão perto ainda do facto e dos seus agentes, impondo-lhe o qualificativo infamante com que stygmatisa todos os crimes de lesa-nacionalidade. Sendo a industria do sal a mais productiva da India portuguezá, convertida ella em monopolio da India inglesa vibrou-se um golpe mortal na quella infeliz colonia, que não pôde mais erguer-se do abysmo de irremediavel decadencia em que a lançaram.

E isto sem que appareça no tratado a sombra de uma vantagem, de um interesse qualquer que, com alguma logica, possa apresentar-se como compensação do sacrificio imposto á desgraçada possessão.

Votou-se um paiz, até então disfrutador de uma regular independencia economica, a viver na mais ultrajante dependencia que pôde conceber-se; sujeitou-se, não só a vexames e imposições de auctoridades e de leis de um paiz estrangeiro, por mais de um titulo inimigo ou concorrente, mas até a que esse mesmo estrangeiro lhe estipulasse e marcasse a quantidade de sal necessaria ao seu consumo.

Enfeudou-se por completo a India portuguezá ao inglês. Os filhos da India, pelos privilegios e

direitos concedidos ás auctoridades britannicas em territorio portuguez, ficaram na singular situação de subditos de Portugal e da Inglaterra a um tempo, d'esta porém para só lhe seffrerem encargos, vexames, exploração. Não era invejavel?

E sómente porque o sal que se exportava em grande escala do territorio do Gôa para os territorios britannicos affectava os interesses do alto commercio dos chabouts de Bombaim.

E porque o projectado caminho de ferro de Mormugão ameaçava augmentar ainda aquella exportação, não obstante as medidas protectionistas do governo de Bombaim.

Foi por isso que tambem se fez a união aduaneira, traduzida na pratica por *partilha* dos rendimentos do Gôa, como com tanta propriedade se lhe chama no relatorio.

Havia *meetings* em Bombaim contra o projecto do caminho de ferro de Mormugão e em geral contra o contrabando do sal e aguardante que se fazia da India portuguezá, quando ali aportou o principe de Galles. Reclamava-se que se não permitisse tal caminho de ferro por territorio portuguez e servindo um porto tambem portuguez, que d'essa forma se engrandeceria em detrimento do commercio e interesses geraes da grande capital da India inglesa.

O principe de Galles inteirou-se, e depois da sua visita a Lisboa fez-se o tratado, que não evitava é certo a construcção do caminho de ferro de Mormugão, mas que annullava por completo todas as vantagens que poderia trazer á colonia portuguezá sob o ponto de vista de seus interesses economicos. O monopolio do fabrico e venda do sal de Gôa entregue ao governo de Bombaim, o imposto do *abkari* lançado sobre as bebidas espirituosas no territorio portuguez e a união aduaneira representavam um resultado obtido muito superior ás reclamações

## ALLELUIA

Deixa-me descansar no alvo collo teu,  
Emquanto dorme a aurora em aureo leito,  
Em paroxismo d'amor, pomba do céu,  
Emfim... quero morrer dormindo no teu peito.

No setim da tua carne lusidia  
Onde se reflecte o brilho sideral,  
Como em purissimo lago de crystal  
A' luz do meio dia,

Eu quero, ó pomba, de ideal brancura,  
Que vaes fugindo n'um adejo leve,  
Ali fazer a minha sepultura  
Branco, mais branco que as flôres de neve.

Albino Bastos.

## MODESTIA

Eu não desejo palació nem riquezas,  
D'alcançal-as eu nunca tive esperanças,  
Eu... trocaria todas as grandezas  
Pela alegria doida das creanças.

Albino Bastos.

dos *meetingneiros* de Bombaim. Elles esfregaram, pois, as mãos — estava morta a concorrência livre.

Mas ainda com respeito á construcção do caminho de ferro de Mormugão, os interesses da India inglesa ficavam geralmente e plenamente salvaguardados. Assim o artigo 6.º dava á Inglaterra a faculdade: — de contratar com a companhia concessionaria do referido caminho de ferro, sob condições especiaes, o «transporte pela dita companhia por toda a linha do caminho de ferro entre Mormugão e Nova Hubli, ou parte d'ella, das malas e empregados do correio, da policia e dos operarios e material no serviço de Sua Magestade Britannica e tambem sujeito (no caso de transitio pelo territorio de Sua Magestade Fidelissima) ás estipulações do artigo 18.º d'este tratado, de tropas, armas e munições de guerra de Sua Magestade Britannica, nos mesmos termos em que são transportados pelos caminhos de ferro garantidos na India britannica; estabelecer e explorar um telegrapho electrico em toda a linha, ou parte d'ella; construir, a partir de um ou mais pontos de toda a linha, uma linha de caminho de ferro para Karwar, e linhas para quaesquer outros logares da India britannica, e o uso com locomotivas carruagens, ou por outra fórma, para o seu serviço d'estas linhas, de toda ou de parte da linha da referida companhia e das estações, obras depositos de agua e accessorios da mesma linha, etc.»

D'este modo ficavam o porto e caminho de ferro de Mormugão servindo os interesses da India inglesa tão completamente como se um e outro fossem propriedade inglesa. Ainda n'este ponto os commerciantes de Bombaim, que nada mais reclamavam senão que se evitasse a directriz do caminho de ferro em territorio portuguez e se lhe desse a direcção de Karwar, nada tinham de que se queixar. O que obtiveram excedia muito o resultado que almejavam.

Os artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º estabelecem e regulam a união aduaneira ou *partilha* dos rendimentos alfandegarios da India portugueza com o governo de Bombaim. N'esses artigos ha clausulas como esta: «sua Magestade Fidelissima obriga-se a pôr em vigor, em todas as alfandegas da India Portugueza, as modificações que o governo da India Britannica julgar necessario fazer na sua tarifa».

O artigo 1.º obriga o governo

portuguez a estabelecer o pesado imposto chamado do *abkari*, em vigor na India britannica para dificultar a introdução da aguardente de coqueiro e cajú da India portugueza, sobre todas as bebidas espirituosas.

Esta disposição matou a florecente industria que, com a do sal constituíam as mais importantes fontes de riqueza publica da India portugueza.

Tal foi o tratado de Gôa.

Estudando agora, como vamos fazer, a questão de Lourenço Marques, liquidada a nosso favor pela arbitragem do presidente da Republica franceza, questão que foi afinal a origem do tratado subsequente á sentença de Mac-Mahon, veremos as causas que produziram o tratado de Lourenço Marques.

A sentença arbitral quebrou as velhas pretensões da Inglaterra á formosa bahia, mas a Inglaterra tinha agora no conservantismo, que protegia, o fiel servidor dos seus interesses.

Já dissemos acima que a politica inglesa, no respeitante a assumptos de expansão colonial, sobretudo na Africa, soffrera uma sensível modificação de tactica. Procurava-se obter subrepticia e mansamente, o que pelos processos até ali seguidos só causara as fundas contrariedades das sentenças de Grant e de Mac-Mahon.

E o tratado de Gôa enchia a Inglaterra de esperanças...

Afonso Ferreira.

## NOTICIARIO

### TEMPO

Comquanto as manhãs se tenham apresentado *novoentas*, e as tardes um *poucochinho* frias, têm, todavia, os dias sido de sol esplendido.

Não resta duvida de que estamos entrando na *Primavera*, pois assim o prova a natureza em toda a sua extensão.

No domingo passado, conforme previramos, o tempo decorreu admiravelmente; e, tanto assim, que se conservou encoberto, quente e sem vento, descobrindo o sol na occasião em que sahiu a procição.

Esperamos que outro tanto succeda durante a semana santa; pois d'esta forma, tudo correrá, novamente, á *mocidade vareira*, ás *mil maravilhas*.

bres as maneiras populares. Todos se compunham mais ou menos artificialmente.

Os mais humildes revestiam-se d'uma gravidade solemne, e mesmo a interessante timidez se constrangia para evitar o acanhamento, que triumphava dos seus esforços.

Miguel viu passar alguns manebos, seus companheiros no trabalho, que estavam de folga. Tornavam-se notados pela sua boa presença e por um tanto de pitoresco no seu trajar. O intendente escolhera-os entre as mais *apresentaveis*, e elles bem sabiam que o eram; porque se iam meneando, uns a gingar com os hombros, outros impertigavam-se ao passarem junto de algum personagem de baixa estatura; e outros ainda arqueavam as sobrancelhas como para mostrar ás bellas damas o brilho de seus olhos.

Miguel admirava-se de ver estes rapazes perdendo assim as vantagens das suas atitudes proprias e do seu exterior agradável, por uma affectação da qual não sentiam as inconveniencias; mas sem duvida ridicula. «Eu bem sabia, pensou elle consigo, que não ha ninguem, em qualquer classe, em qualquer ramo, que não procure a aprovação dos outros. Mas porque é que esta necessidade de attrair a attenção nos tira de repente a sympathia ou a dignidade do nosso porte?»

Será porque os nossos desejos são immoderados, ou porque os seus fins são despreziveis? Será

Nós cá ficamos, finalmente, no nosso posto, pedindo a todos os santos que nos mimoseiem com tempo bom; porem, tambem esperamos que não se esqueçam *cadós neves*, pela Paschoa, se entendem que alguma cousa elles merecem!...

## PESCA

Não houve, durante a semana finda, trabalho de pesca, na costa do Furadouro.

### Costa da Torreira

A pedido do sr. Conde d'Agueda, illustre governador civil d'este districto, determinou o governo mandar tambem á costa da Torreira a commissão de engenheiros nomeada para indicar os trabalhos a executar a fim de obstar aos estragos que o avançamento do mar está causando na praia de Espinho.

Foi aggregada a esta commissão, que por estes dias deve ir á costa da Torreira, o sr. Paulo de Barros, director das obras publicas do districto.

E' de esperar que em breve se adoptem medidas tendentes a evitar maiores estragos n'aquellas duas praias.

## ESCOLAS

A instancias do nosso amigo sr. Conde d'Agueda, foram creadas as escolas do sexo feminino de Ouca, concelho de Vagos, e Anta, concelho da Feira.

### NOMEAÇÃO

Foi nomeado parcho encomendado da freguezia de Maceda, d'este concelho, o snr. padre Miguel Augusto da Cruz.

### Pesca na Ria

O sr. Conde d'Agueda, alcançou do governo a prorogação, até ao fim do corrente mez d'abril, da licença para o exercicio da pesca na ria de Aveiro.

Fica assim satisfeito o pedido da Associação dos Bateiros, de Aveiro que haviam representado ao governo n'este sentido.

preciso que a belleza se ignore para nada a desmerecer?

Ou serei eu dotado d'uma intoleravel percepção? Onde esta o prazer que eu julgava encontrar aqui? Em vez de receber a impressão estarei eu julgando friamente tudo que fere os meus olhos, e a impedir-me de todo o gozo d'este espectáculo? »

A' força de olhar e comparar Miguel esqueceu o principal motivo da sua presença no baile.

Lembrou-se por fim que pretendia sobretudo estudar com serenidade uma certa figura e já se dispunha a subir a grande escada e a percorrer o interior do palacio, todo aberto e illuminado, quando, voltando-se, viu a dois passos, um trecho da festa, em que não reparára.

Era uma gruta em rocha, que formava, sob o perfil da grande escada, um reconcavo assaz vasto, que elle mesmo havia ornado de conchinhas, de ramos de coral, de plantas pitorescas, este fresco refugio, no fundo do qual uma naiade alabastrina vertia a sua urna n'uma concha cheia d'uma limpha sempre lucida e corrente.

O gosto de que Miguel dera provas, movera o intendente a deixal-o livre em muitos preparos da festa; e como a naiade lhe parecesse encantadora quiz rodeal-a dos mais bonitos vasos, das mais viçosas grinaldas e dos mais belos tapetes. Tinha consumido uma boa hora a enquadrar a concha nacarada n'uma bordadura de fina musgo macio como

## Sanfona

São terriveis os efeitos causados no «Sanfona» pelo cheiro característicos da gazolina dos automoveis.

Aggravou-se-lhe de tal forma a loucura ladravaz, que até se apregoa como um valentaço.

O unico meio de cura era conseguir uma procuração de pessoa abonada, com poderes para lhe administrar os bens e tambem conseguir um automovel.

A procuração será difficil apanhal-a, porque não ha nescios, que passam confiar, em quem, com a maior desfaçatez, se *adiantou* com dezenas de contos de reis da camara, applicando-os em seu proveito proprio e exclusivo.

Não pode merecer confiança quem, apregoando moralidade, é das maiores *facilidades*, prejudicando severamente os desgraçados que lhe entregaram a administração de bens camararios, tudo em seu proveito exclusivo.

Não pode merecer confiança, quem aleivosamente procura enxovalhar funcionarios honestos e dignos, emquanto que por seu lado calca aos pés a lei, para se locupletar com dinheiro apanhado illicitamente.

Não pode merecer confiança, quem, com a mais requintada má fé, duplica os emolumentos designados na lei.

Não pode merecer confiança, quem, já com a mira no lucro, já com a mira na satisfação de odios pessoases, abusando da sua profissão, pratica os actos mais vergonhosos e repelentes pelos prejuizos que d'elles advêm.

Não pode merecer confiança, quem é um *bandalho* completo e acabado.

E desde que o «Sanfona» não tem facilidade em apanhar dinheiro alheio, pois já se *adiantou* com bastante, têm que resignar-se a passear á *pata*.

Automovel no hay.

### Espinho e Torreira

Foi já no dia 1 á Torreira, onde esteve todo o dia a examinar os estragos que o mar tem ali feito, a commissão de engenheiros que o sr. ministro das obras publicas ali mandou, a pedido do sr. governador civil d'este districto.

A commissão seguiu d'ali para Espinho para identico fim, devendo regressar, no dia 2 á tarde a Lisboa.

## EXCURSÃO

A associação de Bombeiros Voluntarios, d'esta villa, projecta uma excursão á cidade de Coimbra do dia 18 do proximo mez de Junho.

Esta excursão estava projectada no anno anterior, não se tendo porem, realisado, em virtude de prohibição do governador civil d'aquelle districto.

E' de esperar, pois, que, este anno, atinja um elevado numero de excursionistas; mas, nós sempre diremos, como dissémos no anno passado:

«Não seria melhor para o norte?»

## ELEIÇÕES

E' hoje que se realisam as eleições para deputados.

A seguir damos as listas dos candidatos que se propõem por este circulo:

### LISTA MONARCHICA

CIRCULO N.º 7

Deputados pela maioria:

Conde de Arrochella, engenheiro civil.

Dr. João Pereira de Magalhães, advogado.

Antonio Rodrigues Nogueira, lente da Escola do Exercito.

Dr. Francisco Cabral Metello, funcionario publico.

Dr. Abel de Mattos Abreu, juiz da Relação dos Açores.

Pela minoria propõem-se:

Dr. Arthur da Costa Sousa Pinto Basto, funcionario publico.

Dr. Miguel Augusto Bombarda, medico.

### LISTA REPUBLICANA

Sebastião de Magalhães Lima, advogado e jornalista.

Albano Coutinho, proprietario Francisco Manoel Couceiro da Costa, juiz de direito.

José Bessa de Carvalho, advogado.

Samuel Tavares Maia, medico.

## VALENTAÇO

Armou em valentaço, á ultima hora, o bufão do «Sanfona» can-

annos. perguntou a si mesmo, se algum raio divino a transfiguraria, ou algum clarão infernal, em que ella podia envolver-se para illudir ao vistas.

Parecia fatigada, e contudo era serena e digna a sua presença. Respirando o seu ramo de cyclamans agitava o leque com certo ar de languidez. Miguel fixou-a detidamente antes de ouvir, ou pelos menos, de prestar attenção ao que ella dizia.

Era, a seu ver e mais formosa que nenhuma das outras bellezas que vinha de examinar attentamente e não podia explicar a admiração extreme e illimitada que lhe inspirava. Esforçava-se, em vão, por detalhar na sua mente, as feições e encantos da princeza Agatha, e não o conseguia.

Parecia que nadava n'um fluido magico que a preservava de ser estudada como qualquer um outro modelo. De tempos a tempos, julgando havel-a comprehendido, serrava os olhos e procurava retratal-a na memoria, desenhava a na imaginação, com traços de fogo, sobre este negro véo que elle proprio desenrolava na sua frente, baixando as palpebras.

Mas, não via mais que linhas confusas, nenhuma figura distincta se apresentava, e era forçado a reabrir os olhos á pressa, a contemplal-a com anciedade, com delicias, e principalmente com surpresa.

(Continúa.)

Clara de Miranda,

## FOLHETIM

### O PECCININO

OU

#### O Bandido Nobre

Por

GEORGE SAND

Não mais tratou de procurar o ideal da forma nos typos que se lhe offereciam, mas o movimento, a graça, a attitude, a expressão do olhar e do sorriso, n'uma palavra, o segredo da vida.

Considerando cada um d'elles em separado deixou outra vez de sentir o encanto que a principio o enlevára. Existe, provavelmente, entre os dois sexos, almas ingenuas, mas não as ha n'um baile de alta sociedade. Tomam-se ahi uns ares quasi oppostos ao proprio caracter, quer se deseje, quer se tema o reparo dos outros. Miguel julgou ver que uns occultavam hypocritamente a sua vaidade, e que outros a ostentavam com arrogancia; que uma donzella, com apparencia de recatada, era um pouco audaciosa; que uma outra fingindo-se amorosa era fria e indifferente; a alegria d'esta sem vigor, a tristeza d'aquella, uma denguiço. Um *parvenu* queria ter maneiras nobres, e os no-

tando as suas heroicidades de outr'ora.

Se não fosse bem conhecido era possível, que aterrorisasse alguém, mas ainda bem, que por esse aspecto, não é temido.

E' inoffensivo. Estas fumaças desaparecem-lhe de prompto, apenas elle sonhe que o procuram para ajuste de contas.

Dá quantas satisfações lhe forem exigidas, engole tudo quanto vomita.

Não passa d'um poltrão, que só ladra de longe.

**PASSOS**

Realizou-se, no domingo passado, conforme tinhamos annuciado, a imponente procissão dos Passos, n'esta villa.

O dia conservou-se bom, em razão do que affluiram forasteiros em numero superior a 6:000.

Não ha jideia de esta solemnidade ser tão concorrida, como no presente anno, apezar de não ter havido comboyos especiaes.

A força do regimento de infantaria 24, que havia sido requisitada para manutenção da ordem, não veio por motivo do commandante da divisão não a dispensar.

Todavia tudo decorreu na melhor ordem, não havendo a registrar mais do que dois roubos um de 50\$000 reis em dinheiro e outro de uma corrente d'ouro e relogio.

**THEATRO**

Sobe hoje á scena, no theatro, d'esta villa, a engraçadissima comedia «Quem será o pae da creança», pela companhia do theatro Carlos Alberto, do Porto.

Principia ás 8 3/4, da noite e os preços são os do costume.

**ANNOS**

Faz hoje annos o sr. Belmiro Coelho Rebello, distribuidor d'este nosso semanario.

**Previsão do Tempo**

**Primeira quinzena de abril**

Na terça-feira, 1. chegará ao N. O. da França uma depressão e outro nucleo de forças passarão pelo meio dia da Península. Registrar-se-ão chuvas, especialmente desde N. O. e S. O. até ao centro, com ventos do 2.º ao 3.º quadrante.

De 2 a 3, os centros de perturbação atmospherica do Atlantico e do Mediterraneo produzirão tempo um tanto variavel na Península, particularmente em N. O., S. O. e N. E., onde haverá também chuvas com os mesmos ventos do 2.º ao 3.º quadrante.

No sabbado, 4, ao descer o centro de baixas pressões mediterraneas até ao S. de Italia e paragens da Sicilia, estenderá a sua acção até á Argelia, onde se formará um secundario e se aproximará do S. O. e N. O. da Península as depressões do Atlantico.

Tempo ennevoado, em geral, e algumas chuvas principalmente em S.O., N.O. e S.E, com ventos de direcção variavel.

A situação geral da Península, perturbar-se-ha, mas no domingo, 5, porque os diversos nucleos de forças actuarão directamente sobre as nossas regiões, ocasionarão chuvas bastantes geraes e alguma tormenta, com ventos do 1.º ao 2.º quadrante.

Na segunda-feira, 6, continuará esta alteração atmospherica em condições idênticas, com a differença de que terá maior intensidade o minimo da Argelia.

Continuará o temporal de chuvas na Península, particularmente em Portugal e desde S. O. e S. E. ao centro, com ventos de entre S.º E. e N. E.

Na terça-feira, 7, melhorará o estado atmosferico geral da Península, porque se afastará para Tunís o minimo argelino, ficando sómente proxima de Hespanha a depressão de S. O. de Portugal. Tempo um tanto ennevoado e algumas chuvas na metade meridional e em N. O com ventos do 1.º ao 2.º quadrante.

De 8 a 9 reinará melhor tempo nas regiões hespanholas, pois os centros de baixa pressão do Atlantico e de Irlanda pouco sensiveis serão na nossa Península, especialmente em O.

Na sexta-feira, 10, iniciar-se-á outra alteração atmospherica por S.O. e N. O. da Península, onde chegarão os nucleos das forças do Atlantico, que nos dias anteriores passarão pelos Açores e Madeira. Registrar-se-ão chuvas desde o O. ao centro, com ventos de 2.º quadrante.

O minimo de N. O. da Península passará no sabbado, 11, para o Cantabrico e N.O. de França, aproximando-se de estreito de S.O. Produzir-se-ão chuvas nas regiões hespanholas, principalmente desde o Cantabrico ao centro e em Andaluzia, com ventos do 2.º ao 3.º quadrante.

No domingo 12, estacionará em N. O. da França um minimo barométrico que ocasionará tempo variavel na Península e alguma chuva na metade septentrional, com ventos entre S.O. e N. O.

Procedente da Borrasca que terá passado por N. e N. E. da Europa e do minimo do N. O. da França chegarão na segunda-feira 13, ao Mediterraneo nucleo de forças perturbadoras que, em combinação com outro centro de baixas pressões que se aproximará do estreito de Gibraltar, ocasionarão chuvas que se estenderão desde o cantabrico pelo centro ao Mediterraneo e em Andaluzia, com ventos de entre N. O. e N. E., e abaixamento de temperatura.

Na terça-feira 14, ter-se-ão juntado na Argelia aos minimos do Mediterraneo e do estreito, que continuarão produzindo chuvas especialmente em Levante e Andaluzia, com ventos do 1.º ao 4.º quadrante, que mais farão baixar a temperatura.

Na quarta-feira 15, formar-se-á um minimo em S. O. de Portugal, afastando-se por Tunís e Sicilia a depressão da Argelia.

Melhorará a situação, mas ainda se conservará o tempo ennevoado, principalmente na meridional, onde também se registará alguma chuva, com ventos de entre N. O. e N. E.

**Educação da mulher**

A mulher deve ser bella, deve ter graças e encantos nem todas podem ser lindas, que a formosura não ficou em dote a todas as filhas de Eva; mas todas podem ser bellas. Belleza não é formosura nem lindeza; belleza é o resultado das graças; e toda a mulher bem educada pode ter graças; póde-lhas dar a educação, póde reprimir até defeitos do corpo, pode substituir a formosura e fazer linda a fealdade.

Mães cégas, que vos enleaves na formosura de vossas filhas e cuidaes que não precisam mais encantos,—mães que choraes sobre a fealdade das vossas, e julgaes que nenhuns attrativos podem ter—voltae d'esse erro fatal a ambas, e tão funesto a umas como a outras.

Se a natureza foi liberal com tua filha, não desprezes essa vantagem; cuida da sua formosura, preserva essa tez delicada, conserva essas mãos finas, cultiva essas rosas de saúde, nutre esse cabello ondeado, molda esse talho airoso, concerta esse porte elegante. Tua filha será formosa; tanto melhor para ella: com virtude, instrucção e formosura, hade ser feliz em todo o estado. Foi á tua escassa ou madrasta a natureza?—não a creias infeliz por isso: em tua mão não está faze-la formosa,—bella sim. A educação embrandece pelles

duras, amacia mãos asperas, dá graças e doçura a olhos de pouca luz, faz interessante a face pallida e affaveis os labios descórados, põe a bondade de coração na frente que não é alva, torna elegante o corpo que não é airoso, amavel o que não é lindo, engraçado o que não é formoso. Tua filha hade ser bella: consola-te, mãe angustiada: cuida de sua educação, vê-a has adorada, e feliz, e preferida a muita formosura.

Almeida Garrett.

**ANTIGA OURIVESARIA**

DE

**Placido d'Oliveira Ramos**

José Placido d'Oliveira Ramos previne o publico, em geral, de que tem á venda, no seu estabelecimento, um sortido completo de objectos de prata, com estojo, proprios para brindes.

**Casa**

Antonio da Fonseca Bonito vende a sua casa sita na rua dos Ferradores, com quintal, ramada, um armazem de pedra, e caminho de pé e carro.

E' co-proprietario no terreno da servidão.

Os abaixo assignados, vivamente reconhecidos e profundamente gratos, agradecem, por este meio, a todas as pessoas que se dignaram apresentar-lhes as suas condolencias por occazião do fallecimento da sua querida e saudosa irmã e tia Maria José Pereira da Cunha e Costa, e bem assim áquelles que a acompanharam á sua ultima morada, protestando a todos a sua muita gratidão.

Antonio Pereira da Cunha e Costa  
João Pereira da Cunha e Costa  
Olinda Pereira da Cunha e Costa  
António Pereira da Cunha  
Salviano Pereira da Cunha  
Mario Pereira da Cunha (auzente)  
Maria da Luz Pereira da Cunha.

**Agradecimento**

Graça da Silva Alminha, em seu nome e no de toda a sua familia vem agradecer, profundamente reconhecida, aos bons amigos de seu saudoso filho Ernesto André d'Oliveira, a enternecida lembrança que tiveram, ofertando-lhe, por occazião do seu enterro, uma corôa e dois bouquet de flores, como ultima homenagem de verdadeira amizade.

A todos os offerentes vem, pois, testemunhar por esta forma a sua muita gratidão e a de todos os seus.

Ovar, 25—3—908.

**Agradecimento**

Os abaixo assignados, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, vêm, por este meio, agradecer a todas as pessoas que os cumprimentaram por occazião do fallecimento de seu cunhado e tio Bernardo d'Oliveira Paixão, protestando-lhes o seu perpetuo reconhecimento de gratidão.

Ovar, 27 de Março de 1908.

Antonio d'Oliveira Pinto  
João Maria d'Oliveira Pinto  
Francisco d'Oliveira Pinto  
Bernardo Cesar Fião

João Pereira da Cunha e Costa, tendo de retirar para Mafra, e não podendo, por isso agradecer pessoalmente, como desejava, ás pessoas que o cumprimentaram e lhe apresentaram as suas condolencias por occazião do fallecimento de sua querida e saudosa irmã Maria José Pereira da Cunha e Costa, vem fazel-o por esta forma e significar-lhes o seu vivo reconhecimento e a sua gratidão.

Ovar, 20 de Março de 1908.

**ACÇÃO DE INTERDICÇÃO**

Na comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Zagallo de Lima corre seus termos uma acção de interdicção por prodigalidade contra Maria Julia de Jesus, viuva, proprietaria, do logar dos Paços, freguezia d'Arada, d'esta comarca, e por sentença com data de hontem foi declarada a interdicção geral da rê.

Para os effectos do art.º 427 do Codigo de Processo Civil se passou o presente.

Ovar, 31 de Março de 1908.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Ignacio Monteiro.

O Escrivão,

Angelo Zagallo de Lima.

**Agradecimento**

Sendo-nos impossivel, como era nosso desejo, agradecer pessoalmente a todas as pessoas que se dignaram cumprimentar-nos por occazião do fallecimento de nossa saudosa esposa e madrinha D. Margarida Augusta Pereira Baldaia, vimos fazel-o por esta forma, protestando a todos o nosso indelevel reconhecimento.

Ovar - Cabranões 5 de Abril, de 1908.

Antonio Joaquim d'Oliveira Valente.  
Henriqueta da Conceição Valente.  
José Maria Valente Compadre.  
Antonio Valente Compadre.

**Arrematação**

**1.ª Publicação**

No domingo 10 de maio proximo, pelas 10 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca e na execução commum que Manoel Gomes Larangeira, casado, commerciante, da rua da Graça de Ovar, move contra José Maria Ferreira Regalado e mulher Margarida Lopes, elle calafate e ella costureira, da rua de baixo do logar de S. João de Ovar, hão de ser postos em praça para serem arrematados por preço superior ao das respectivas avaliações, os predios seguintes:

Uma oitava parte de um predio de casas terreas com quintal e pertenças, allodial, sito na rua de Baixo de S. João de Ovar, avaliado em 48\$500 réis.

Uma morada de casas terreas com cortinha de lavradio e mais pertenças, allodial, sito no logar da Murteira d'Arada, avaliada em 78\$000 réis.

Para a arrematação são citados quaesquer credores incertos, a fim de usarem dos seus direitos. E para o mesmo fim correm editos de 30 dias contados da segun-

da publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando os co-proprietarios Theresa de Jesus Branca e marido José Paschoal, João Ferreira Regalado e mulher Margarida Rodrigues de Oliveira e Antonio Ferreira Regalado, solteiro, menor pubere, todos ausentes em parte incerta.

Ovar, 2 d'abril de 1908.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Ignacio Monteiro.

O Escrivão,

Angelo Zagallo de Lima.

**A Estação**

Jornal illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente:

24 numeros de 8 paginas, illustrados com mais de 2000 gravuras representando artigos de toilette para senhoras, roupa branca, vestuarios para crianças, enxovaes, roupa branca e vestuarios para homens e meninos, atalhados, objectos de mobilia, adorno de casa, etc. todo o genero de trabalho de agulha, bordado branco e a matiz a ponto de marca, de ornatos, costura ou renda, pontos em claro sobre renda, cambraia ou filó, renda irlandeza, bordado em filó, crivos — todo o trabalho de tapeçaria, tricôt, crochet, frivolité, guipure, ponto atado, renda de bilro — fiores de papel, panno, pennas, finalmente mil obras de fantasia que seria longo relatar.

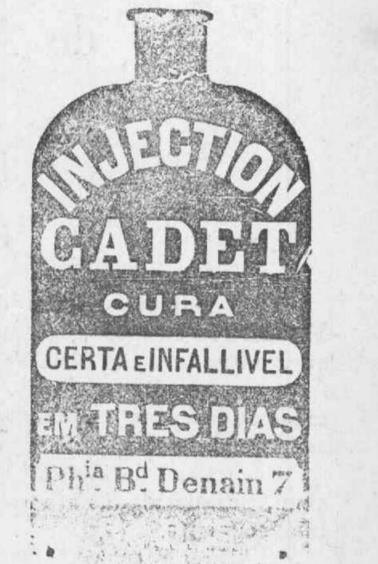
O texto que lhes fica junto clara e minuciosamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo além de numerosos monogramas, iniciaes e alphabets completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, 200 modelos pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos indicando claramente a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de 400 desenhos de bordado branco, matiz, soutache, etc. Cumpre notar-se que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pois que em igual superficie publicam t.º ou quatro vezes mais material.

36 figurinos de modas, coloridos primorosamente a aguarella por artistas de merito em formato igual ao do jornal. Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação de que realmente os seus 24 numeros e 12 folhas de moldes contém maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero specimen a quem o pedir por escripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na de ERNESTO CHARDRON—Porto. Principia no dia 1.º de qualquer mez.

PREÇO EM TODO O REINO:  
Um anno ..... 4\$000  
Seis mezes ..... 2\$500  
Numero avulso ..... 200



# ADEGA DO LUZIO

Se tu fosses uma dama,  
De se lhe CHAMAR UM FIGO,  
Das que gozam bella fama,  
Tu serias, meu amigo,  
Companheira cá da cama!...

Eu calcava muita lama;  
Perderia muitos dias;  
Mas, se fosses uma dama,  
Tu, por fim, sempre serias,  
Companheira cá da cama!...

E, depois, com que azafama,  
Nós então nos beijariamos,  
Sendo tu linda madama!...  
—Nem eu sei o que fariamos,  
Ambos juntos cá da cama!...

Bons vinhos maduro e verde, tinto e branco, gero-  
pigas finas, aguardentes, azeite a preços convidativos.

Garante-se a pureza de todos os artigos  
**ANTONIO DA SILVA BRANDÃO JUNIOR**

# MERCEARIA PINHO & IRMÃO

—LARGO DA PRAÇA—

Os proprietarios d'este estabelecimento, na certeza de que sempre satisfizeram o melhor possível aos seus freguezes, no preço e qualidade dos seus generos e artigos, convidam o respeitavel publico a visitar o seu dito estabelecimento, onde encontrarão além de todos os generos de mercearia; um variado sortido de miudezas, artigos de papelaria, drogas, tintas, ferragens, artigos de latoaria, vinhos da Companhia e outras marcas, etc. etc.

Tabacos e phosphoros para revender

Deposito do Café Moido Especia

O MELHOR E DE MAIS SAHIDA EM OVAR

# TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

# MONTEIRO & GONÇALVES

# PORTO.

NUMERO TELEPHONICO, 737

Esta redacção encarrega-se de todos os trabalhos typographicos



## O GABÃO ELEGANTE

— DE —  
AVEIRO

É e ha de ser sempre o agasalho mais conveniente e elegante contra o Frio, Vento e Chuva e o mais commodo para viagem. E se quereis o verdadeiro só o encontrareis na ALFAIATERIA DA MODA

de ABEL GUEDES DE PINHO

Largo da Praça n.º 46, 47 e 48

— OVAR —

Afaiate e natura da cidade de Aveiro, veio estabelecer-se em Ovar para poder fazer os Verdadeiros, antigos e elegantes GABÕES ou VARINOS AVEIRENSES mais baratos 2\$000 reis qual-quer outra casa AVEIRENSE.

E' elle o proprio, artista no genero, quem com toda a perfeição e esmero molha e corta todas as fazendas e não eintrega a alfaiates desconhecidos ao seu estabelecimento, como fazem todos os mercadores que trazem annunciado o GABÃO AVEIRENSE.

Lembra V. Ex.ª que não se illudam com esses reclamista, sem consciencia do que annunciam, porque alguns até mandam fazer esses gabões a costureiras para os expor á venda no seu estabelecimento.

Eu responsabilizo-me pelo seu bom acabamento, para o que tenho pessoal competente-mente habitado, mas se por qualquer motivo o freguez não ficar satisfeito, torna-o a receber sem innemnisacão alguma. Todo o gabão eiva a marca da casa para evitar enganos.

Tambem os faz a prestações s manaes de 500 reis.

Toma a responsabilidade por toda e qualquer obra sahida e execu-tada no seu estabelecimento tanto para homem como para creança. Forne-cem-se amostras de burel e todas as fazendas proprias para os mesmos GABÕES.

Preços varios em tamanhos e qualidades.

## OFFICINA E ESTABELECIMENTO DE CALÇADO

DE

VICTORINO TAARES LISBOA

S. João da Madeira

(Oliveira d'Azemeis)

O proprietario d'esta officina,

vende, em todos os domingos, na praça da hortaliça, d'esta villa, calçado em todas as côres, para homem, senhora e creança; encar-regando-se tambem de executar com esmerada perfeição e modici-dade de preços, toda a encommen-aa de qualquer obra concernente d sua profissão.

—Sendo preciso, em qualquer dia da semana, fazer-se encom-mendas, o proprietario virá tam-bem a esta villa, a caza dos fre-guezes, que para isso o avizem pelo correio ou pessoalmente

LA VILLE DE PARIS  
EXPOSITION UNIVERSELLE 1889  
F. DELPORT, SUCCESSORS EN C.

## Fabrica de corôas

e flores artificiaes

PREMIADA COM MEDALHAS DE OURO  
EM TODAS AS EXPOSIÇÕES A QUE TEM CONCORRIDO

**COROAS FUNEBRES**

**RAMOS para altar.**  
Grande sortido  
de plantas para  
adorno. Flôr de laran-  
jeira, e todos os apres-  
tos para flores.

DEPOSITOS NA PROVINCIA

COIMBRA — Manoel Carvalho  
Largo do P. D. Carlos.

FIGUEIRA DA FOZ — José Neves Zuzarte  
Praça de Camões.

SANTAREM — Fonseca & Souza.

BRAGA — Pinheiro & C.ª